

PORTARIA Nº 0098/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, I, da Lei 14.133/21 e pelo artigo 308 do Decreto Estadual n. 1525/2022 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
033/2022 2022/02498	CGE-PRO- WISELT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	30/11/2022 29/11/2023	Jonathas Eide a Fujii Matrícula: 228913	Jonathan Araújo Portilho Matrícula: 257541
034/2022 2022/02555	CGE-PRO- NTSEC SOLUÇÕES TELEINFORMÁTICA LTDA	EM 30/11/2022 29/11/2023	Jonathas Eide a Fujii Matrícula: 228913	Jonathan Araújo Portilho Matrícula: 257541

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 117 e seus parágrafos da Lei 14.133/21 e ao Capítulo XI - Da Fiscalização e Controle de Contratos do Decreto Estadual 1.525/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bef368b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar